

EDITAL FAUEPG Nº 59 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – LETRAS, HISTÓRIA OU MÚSICA

PROJETO “CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 719/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Linguística, Letras e Artes, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsista para até 1 (UMA) bolsa para Acadêmico de Graduação nos cursos de Letras, História ou Música, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA**”. As atividades serão realizadas pelos bolsistas selecionados na UEPG Campus Central, no Departamento de Estudos da Linguagem (DEEL).

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do “**CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA**”.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais) pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogáveis por até 6 (seis) meses. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação, **com formação principal em Letras, História ou Música, desde que, demonstre experiência com Estudos de Letramentos, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência**

com Letramentos Acadêmicos, sendo o valor mensal da bolsa de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS) e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará na geração e organização de dados da pesquisa e na comunicação com as participantes da pesquisa.

A bolsa terá duração de até 12 meses, prorrogáveis por até 6 meses. A bolsa concedida no âmbito do **“CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA”** enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Desenvolver, em conjunto com a orientação, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado de 20 (vinte) horas semanais para a bolsa de iniciação científica;
- b) Elaborar relatórios para apreciação da orientadora, quando solicitado;
- c) Participar de atividades semanais junto à equipe de pesquisa, conforme a escala do projeto;
- d) Levantar as demandas da equipe para proposição dos instrumentos mais adequados para a realização das atividades de geração dos dados para a pesquisa;
- e) Participar dos diálogos e rodas de conversa com a equipe de investigadoras;
- f) Organizar os dados gerados;
- g) Colaborar na sistematização dos resultados do projeto em trabalhos acadêmicos.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário ser graduando do Curso de Letras, História ou Música, além de considerar:

- a) A comprovação de ter cursado a disciplina de Estudos de Letramentos;
- b) Pode também comprovar a participação em pesquisa anterior em Letramentos ou a participação no Residência Pedagógica ou no PIBID (Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência).

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o cptorquato@uepg.br 18h do dia 24/03/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);

2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, deve ser enviado histórico acadêmico em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf);
5. Carta em que explicita suas motivações para participação no projeto.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do **“CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA”**. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de graduando em Letras, História ou Música, devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

O candidato será pontuado pelos itens *a* e *b* DOS REQUISITOS, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o com maior coeficiente no histórico acadêmico.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante (Anexo II). A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas por duas integrantes da equipe de pesquisadoras do projeto via Meet (o link será enviado na convocação após o Enquadramento Documental), que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Estudos de Letramentos Acadêmicos;
- b) Formação e prática docentes;

c) Articulação Graduação – Pós-Graduação – Docência na Educação Básica e Superior.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 31/03/2026 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o cpitorquato@uepg.br até às 18h do dia 01/03/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 18 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	10 a 24/03/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	25 e 26/03/26
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	27 a 30/03/26
Divulgação do Resultado Preliminar	31/03/26
Interposição de recurso	01/04/26
Divulgação do Resultado Final	02/04/26
Contratação dos bolsistas	16/04/26

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA**” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS, PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: cptorquato@uepg.br.

Ponta Grossa, 10 de março de 2026.

Profa. Dra. Cloris Porto Torquato
Coordenador Geral do Projeto “CONSTRUIR CONHECIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO: PRÁTICAS LETRADAS,
PERTENCIMENTO E COMUNIDADE ACADÊMICA”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE
Participação em pesquisas sobre Letramentos	0,5 pontos por trabalho	1,5
Participação no Residência Pedagógica	0,25	0,5
Participação no Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência (PIBID)	0,25	0,5
Média de notas na disciplina de Letramentos Acadêmicos (para História e Letras) ou conhecimentos gerais sobre letramento (para Música-avaliado na entrevista)	Peso 0,5	5
Análise da carta de motivação e da entrevista	De 0 a 1,5	1,5
TOTAL	Soma Total	9